



DECRETO Nº 061/2017

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Mirador, Estado do Paraná.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Mirador passa a ter a seguinte composição:

a) Representante da Secretária Municipal de Assistência Social

Titular: Fabiana Preuss dos Santos

Suplente: Sandra Regina Marques

b) Representante da Secretária Municipal de Educação

Titular: Lourdes Marim

Suplente: Eliana Cristina Mariano Verdério

c) Representando a Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF

Titular: Luciana Alencar Damaceno

Suplente: Deise Cristina Juvenal

d) Representante da Pastoral da Criança

Titular: Maria Aparecida Correia Valença

Suplente: Juditi Florindo

e) Representante do Assentamento Monte Azul

Titular: José Broto

Suplente: Maria Lucia Prado dos Santos

f) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Paulo Aparecido Ferreira

Suplente: Antônio Carlos Malaquias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em seu inteiro teor o Decreto nº. 054/2017 de 21 de agosto de 2017.

Mirador, 18 de setembro de 2017.

Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito do Municipal